

RESOLUÇÃO Nº 745/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 027/07, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Serra / Santa Teresa, que aprova a habilitação da Unidade de Saúde de Novo Horizonte para realização de vasectomias, em atenção ao Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária do Município da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde